



## OS PROCESSOS DE INCLUSÃO DIGITAL DIRECIONADO AO ACESSO DA PESSOA IDOSA AS NOVAS TECNOLOGIAS

Eduardo Soares da Silva <sup>1</sup>  
Najah Jamal Daakour Barakat <sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

Hodiernamente é vislumbrado que a presença do público idoso é bastante recorrente na sociedade, essa presença pode ser trazida por meio de vários fatores, entre eles o aumento da expectativa de vida que por sua vez é concomitante com a qualidade de vida advinda das facilidades que a tecnologia tem promovido, bem como o aparelhamento econômico que por sua vez tem condicionado às pessoas idosas uma nuance bastante contundente postulando aos idosos a possibilidade de uma existência bem maior que a de meio século atrás por exemplo.

Esse aspecto de longevidade ressoa em meio a esse público algumas necessidades bastante notórias. A pesquisa tem como objetivo principal uma análise acerca da evolução do processo tecnológico tendo como pano de fundo o público idoso, que é muito crescente e cada vez mais presentes nesta peculiaridade, como bancos, compras, internet, redes sociais entre outro.

Considerando essa nuance a presente pesquisa é justificada em meio a essa dinâmica concatenada na assertiva de que o público idoso tem para si uma imperiosa necessidade em face ao processo de inclusão social, ainda, em meio a todas as inovações tecnológicas ao processo de inclusão destinado de forma acelerada a todas as pessoas, não pode ser diferente a esta parcela da sociedade.

### METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A metodologia da pesquisa a ser desenvolvida é exclusivamente observada em meio a revisão de literatura e exclusivamente alinhada ao fenomeno bibliográfico, contendo na sua base de dados publicações de artigos relacionados diretamente com a temática, em língua portuguesa publicados nos últimos 10 (dez) anos.

---

<sup>1</sup> Graduado em Direito; Especialista em Direito constitucional, Administrativo, Tributário, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Previdenciário e Ambiental; Email: [eduardosasilva@hotmail.com](mailto:eduardosasilva@hotmail.com).

<sup>2</sup> Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: [brazil@hotmail.com](mailto:brazil@hotmail.com).

O público idoso atualmente tanto no Brasil quanto no mundo tem crescido de forma latente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e a Organização Mundial de Saúde indicam que no Brasil tem uma quantidade superior aos 28 milhões de pessoas consideradas idosas – isso com idade acima dos sessenta anos – basicamente esses dados conferem que essa população é cerca de 13% de toda a população brasileira conforme dados de 2018 (IBGE, 2019).

Quando esse aumento é no resto do mundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) tem como indicador acima dos 14% de toda a população acima dos 65 anos, é chamado de um país envelhecido, na Europa, essa é uma realidade muito visível, na França por exemplo em pouca mais de um século o país conseguiu atingir esse patamar, ou seja, a França é um país envelhecido hoje em dia. Na Suécia em menos de um século o país já é um país envelhecido, na Itália atualmente a população de idosos é de 23,3%, no Brasil vinte anos somente, essa realidade será alcançada (IBGE, 2019; SBGG, 2019; NITAHARA, 2020).

Nesta nuance o próprio instituto comunica que essa quantidade de pessoas idosas nas próximas décadas deve aumentar para um quantitativo de 56 milhões, ou seja, dobrando essa quantidade. Desse modo, e tendo essa enorme quantidade, muitas ações que contenham elementos com vistas a proporcionar uma qualidade de vida a esse público devem sobretudo ser realizadas (IBGE, 2019).

Considerando esse crescimento exponencial, bem como uma realidade bastante perceptível no país, as ações a serem realizadas deve conter uma nuance que preconiza a inclusão digital dos idosos, logo o acesso as novas tecnologias. A evolução ou mesmo revolução tecnológica é algo muito recorrente neste momento da sociedade, hoje em dia tudo é realizado por meio dos *notebooks*, *smartphones* e *tablets*, desde uma compra, ou a consulta de extratos da aposentadoria, transferências, redes sociais e por aí se estendem.

Neste viés uma pequena parcela da sociedade tem o domínio dessas tecnologias, outros tantos são totalmente indissociáveis com esta seara, isso porque nasceram noutra época e não são considerados como nativos digitais, que na concepção de Gandra (2012, p. 43): “Os nativos digitais seriam os alunos de hoje, do maternal até a faculdade. Eles cresceram cercados por tecnologias, estiveram conectados a maior parte de seu tempo, usando computadores, tocadores de música, videogames, máquinas digitais e telefones celulares, entre outros”. O próprio

Estatuto do Idoso, mais precisamente no artigo 21 destaca que esse processo de inclusão digital e acesso as novas tecnologias é recorrente ao bojo de Políticas Públicas:

Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

§ 1º Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

§ 2º Os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais. (BRASIL, 2003).

Verificando essa premissa destacada por meio do artigo exposto em tela é muito recorrente que as ações do Poder Público deva conter essa atenção, claramente é sabido que uma parcela da população idosa tem esse acesso, mas outra grande parte não, isso pode ser vislumbrado no momento deste ano com o Auxílio Emergencial concedido pelo governo, muitas pessoas idosas não conseguiram sequer dar inicio a solicitação por causa da falta de acesso e ainda de conhecimento das novas tecnologias. Considerando esse liame é oportuno associar uma distinção entre inclusão e exclusão digital, esse é definido por Lemos e Costa (2005, p. 08) da seguinte forma: “falta de capacidade técnica, social, cultural, intelectual e econômica de acesso às novas tecnologias e aos desafios da sociedade da informação”.

Logo esse é o processo no qual se tem o distanciamento das pessoas para com as novas tecnologias, que pode conter ao passo dessa incapacidade questões como técnicas, financeiras e mesmo a idade. De contrapartida a inclusão digital é basicamente o fomento ao acesso às novas tecnologias, promovendo ações que venham promover o desimpedimento desse acesso, e também assinalar mecanismos capazes de reduzir essa distância, promovendo assim o acesso facultado as novas tecnologias a todos, inclusive aos indivíduos pertencentes a terceira idade.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Ao conteúdo apresentado na presente pesquisa é muito pertinente verificar a questão que paira sobre dois pontos, o primeiro que é o crescimento da população idosa no Brasil e no mundo, e o avanço das tecnologias que por um lado tem proporcionado uma formidável mudança na vida de todos na sociedade, reduzindo distâncias e trazendo uma dinâmica que tem reduzido também o tempo em que se perdia em filas bancárias por exemplo, elencando um tempo maior para todos.

Entretanto nessa dimensão Morato (2018) que tem o público idoso como público a ser inserido nesta condição surge como foi demonstrado ao escopo do Estatuto do Idoso que o

Estado deve compatibilizar – com vistas de dever – por meio da educação proporcionar capacitação e o acesso a este público na perspectiva de proporcionar o acesso às novas tecnologias. Nesta senda a integração no tocante à vida moderna perfaz em meio a conturbada e acelerada vida que a tecnologia tem proporcionado é resumida em meio a autonomia, que pode ser configurada ao público idoso no intuito de possibilitar por meio do acesso às novas tecnologias e a inclusão digital a possibilidade de conviver nesse novo mundo (MENDES, 2010).

Esta percepção é compartilhada por Goulart (2007) e também por Kachar (2003) que em meio a este novo cenário tecnológico o idoso em sua maioria se encontra excluído, logo a autonomia revelada ao passo do uso da tecnologia, deixa muitos idosos reféns de amigos e familiares, para a sua inserção e a compreensão deste novo fenômeno. Deste modo a exclusão digital tendo como público o idoso, atualmente é vislumbrado como uma forma de analfabetismo, que o deixa completamente limitado as atividades simples do cotidiano, limitando-os sobretudo a invisibilidade por assim dizer (MORATO, 2018; NOGUEIRA, 2008; MENDES, 2010).

Da mesma forma Kachar (2000) e (2003) corrobora que essa exclusão e invisibilidade é um reflexo do universo em que a tecnologia, e a linguagem da informática tem nas pessoas da terceira idade como ultrapassadas ao conteúdo tecnológico e assim deixando-os descontextualizados. Corroborando Gandra (2012) e Morato (2018) revelam que ao público da terceira idade deve ser lançado um olhar mais atento, bem como humano e também compreensivo em possibilitar o acesso às novas tecnologias aos idosos e assim proporcionar o processo de inclusão digital a essas pessoas.

Logo a exclusão digital do idoso paira no viés de incompreensível, e na percepção de Silveira (2010) essa demanda é sobretudo de caráter totalmente majorado na preocupação do atendimento de forma digna a todos e em especial a estes. Destarte a discussão em meio a esse liame, é caracterizada com vistas a proporcionar a qualidade de vida e ainda a interação dos idosos, não somente com os demais, mas com toda a sociedade e suas nuances configuradas ao contexto de evolução.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao que foi dimensionado na presente pesquisa é sabido que os idosos atualmente é uma grande parcela da sociedade, tanto brasileira quanto mundial, a partir desse viés na pesquisa

ainda foi aludido sobre o contexto que ressoa no momento de evolução da tecnologia, que veio para modificar a vida de todos, facilitando, reduzindo distâncias, mas também impondo distâncias e exclusão a muitas pessoas, neste grupo é encontrado o público idoso.

Esse grupo na sua grande maioria é compreendido por pessoas que trabalharam a vida toda e pouco tiveram acesso aos estudos o que dizer então no tocante às novas tecnologias. Noutro aspecto se tem àqueles que se encontram configurados nessa dimensão, mas que mesmo assim apresentam dificuldades no tocante a interação com as novas tecnologias, até mesmo denominados de analfabetos digitais.

Sabendo da importância e da necessidade do acesso às novas tecnologias ao público da terceira idade, é crível dimensionar que esse acesso traz sobretudo benefícios para este grupo, que podem trazer melhoria a sua qualidade de vida e na possibilidade de proporcionar novos horizontes, reduzindo os espaços, os isolamentos e projetando ao idoso uma disponibilidade que por meio do acesso introduz ao mundo digital e ampliando a vivência em novos ambientes. Como foi vislumbrado ao escopo do Estatuto do Idoso ao Estado e a sociedade são cabíveis ações que contenham mecanismos em proporcionar o acesso às novas tecnologias e assim a inclusão digital propriamente dita.

Deste modo é conclusiva a pertinência no tocante a adoção de Políticas Públicas com vistas a subsidiar a inclusão digital, além de elementos que tragam essa condição aos idosos estudos que referenciem a necessidade de que esse enfoque não somente ao rol do acesso à *internet*, bem como a integração as novas tecnologias de forma geral, evocando o apreço a dignidade e a igualdade, haja vista o idoso também é igual a todos os demais.

**Palavras-chave:** Idoso; Inclusão Digital; Novas Tecnologias.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 10.471, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso.

GANDRA, Tatiane Krempser. **Inclusão digital na terceira idade: um estudo de usuários sob a perspectiva fenomenológica.** 137f. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. 2012.

GOULART, Denise. **Inclusão digital na terceira idade: a virtualidade como objeto e reencantamento da aprendizagem.** Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PUCRS, 2007. p. 9-38.



IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Idosos indicam caminhos para uma melhor idade. **Revista Retratos**. 19 mar. 2019. Disponível em: <https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/24036-idosos-indicam-caminhos-para-uma-melhoridade.html#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Organiza%C3%A7%C3%A3o,13%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20do%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 04 nov. 2020.

KACHAR, Vitória. **A terceira idade e o computador: interação e transformações significativas**. A Terceira Idade, São Paulo, v. 11, n. 19, p. 5-21, 2000.

\_\_\_\_\_, Vitória. **Terceira Idade Informática: aprender revelando potencialidades**. São Paulo: Cortez, 2003.

LEMOS, A.; COSTA, L. F. Um modelo de inclusão digital: o caso da cidade de Salvador. **Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación**., 2005.

MENDES, Daniele Cristina. **Navegando por entre trilhas digitais com novas e velhas gerações**. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

MORATO, Antonio Carlos. **O idoso na sociedade da informação: da inclusão social à inclusão digital**. 8 de janeiro de 2018 – Consultor Jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-jan-08/direito-civil-atual-idoso-sociedade-informacao>. Acesso em: 04 nov. 2020.

NITAHARA, Akemi. **Brasileiros com 65 ou mais são 10,53% da população diz FGV. Publicado em 08/04/2020**. In Publicado em 08/04/2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-04/brasileiros-com-65-anos-ou-mais-sao-10-53-da-populacao-diz-FGV>. Acesso em: 04 nov. 2020.

NOGUEIRA, Izaíra Thalita da Silva Lima; Samara Sibelli de Queiroz; BURGOS, Taciana de Lima. Inclusão do Idoso no Mundo Digital: Realidade Mossoroense e Cenário Brasileiro. **Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. Natal, RN – 2 a 6 de setembro de 2008.

SBGG, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. **OMS divulga metas para 2019; desafios impactam a vida de idosos**. 27 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://sbgg.org.br/oms-divulga-metas-para-2019-desafios-impactam-a-vida-de-idosos/>. Acesso em: 04 nov. 2020.

SILVEIRA, Michele Marinho da. Educação e inclusão digital para idosos. **Novas Tecnologias na Educação**. V. 8 Nº 2, julho, 2010. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/renote/article/view/15210/9523>. Acesso em: 04 nov. 2020.